

Processo: 682/2016 Projeto de Lei: 22/2016
Data e Hora: 02/02/2016 09:59:21
Procedência: Max Da Mata
Denomina "Unidade da saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde, Localizada na rua da Coragem nº180 Bairro Santo André.

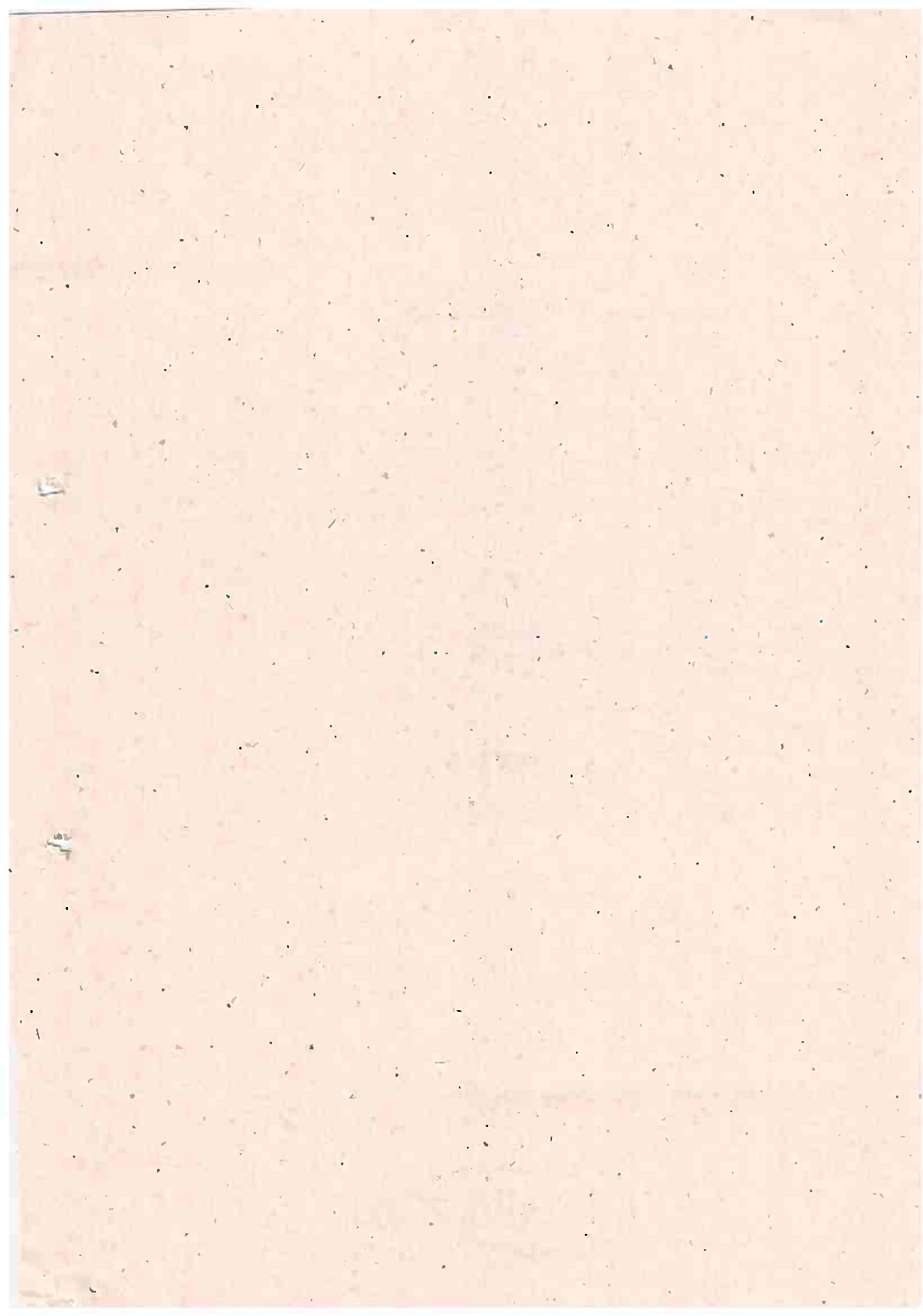
PROJETO DE LEI

Denomina "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, bairro Santo André em Vitória.

- Art. 1º** Fica denominada "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, no Bairro Santo André em Vitória.
- Art. 2º** As despesas com a confecção da placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2016.

MAX DA MATA
Vereador - PSD



MAX DA MATA
Vereador - PSD

Vitória/ES, 14 de janeiro de 2016.

Trata-se de grande e merecida homenagem ao ex-vereador de Vitória, Sr. Jair Bernardo da Silva, mais conhecido como Jair Lixeiro, falecido em 10 de julho de 2009, tendo em vista o homem de grande importância que foi para o Município de Vitória e, principalmente para a região da Grande São Pedro, especialmente o Bairro Santo André.

O Sr. Jair Bernardo da Silva, é natural de Barra de São Francisco - ES, e nasceu em 29 de dezembro de 2012, foi eleito Vereador de Vitória em 1996. Pessoa demasiadamente importante e reconhecida por sua posição firme e equilibrada junto às questões relativas a cidade de Vitória, é considerado por muitos o primeiro vereador representante da região da Grande São Pedro.

Além de pessoa muito querida por todos, participava ativamente de todas as necessidades e reivindicações do bairro junto aos órgãos públicos, fazendo-se presente junto às autoridades e em prol da comunidade, com equilíbrio, seriedade, mas com autoridade e sabedoria.

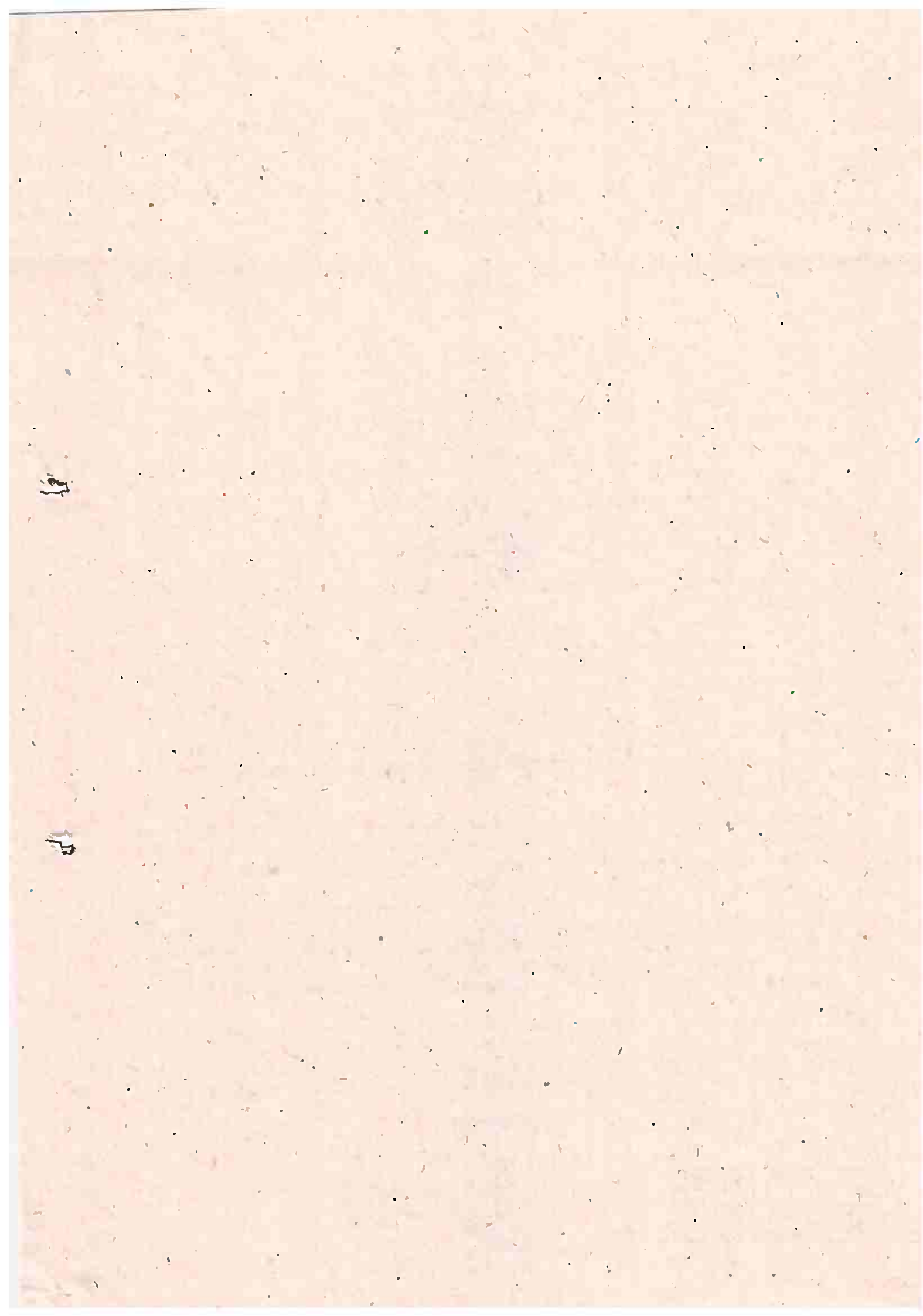
Diante de todo o exposto, solicito aos Nobres Vereadores desta Câmara apoio a esta justa homenagem contida no presente Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

NOVAS IDEIAS NOVOS IDEAIS

VEREADOR
MaxdaMata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Processo	Folha	Rubrica
0682	02		



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Processo	0682
Rubrica	Folha	03



RODRIGO SARLO ANTONIO
 Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
 Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-2124-9400
 Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suã, Tel.: 27-2124-9500
 Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600
 www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0048S1 às folhas 171- sob o número 024171 de registro de óbito, consta o de: **JAIR BERNARDO DA SILVA**, cpt 48814342768, portador(a) da Carteira de Identidade 207.750-Secretaria de Segurança Pública-ES, falecido aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e nove (2009), às (s) 15:35 horas em Hospital São Sebastião - Vitória/ES, do sexo masculino de profissão Aposentado, natural de BARRA DE SAO FRANCISCO-ES, residente em Rua Natalino de Freitas Neves, 11 - São Pedro I, Vitória-ES, com 61 ano(s) de idade, de estado civil casado, sendo filho de Antonio Bernardo da Silva e Sebastiana Leandra do Nascimento, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 04 filho(s): Uli Breyner Brandemburg da Silva com 32 ano(s), Mônica Brandemburg da Silva com 23 ano(s), Patrick Brandemburg da Silva (Falecido), Gigliola Brandemburg da Silva Sousa com 35 ano(s).
 O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 13 de julho de 2009 por Uli Breyner Brandemburg da Silva CI-1249863 SSP-ES estava assinado pelo médico Dr(a). Kátia Francolino Lavagnoli - CRM Nº 5428 e deu como causa morte: Choque septico cid - A41, septicemia cid - A41.9, infecção do trato urinário cid - N39, insuficiência renal crônica dialítica cid - N18.

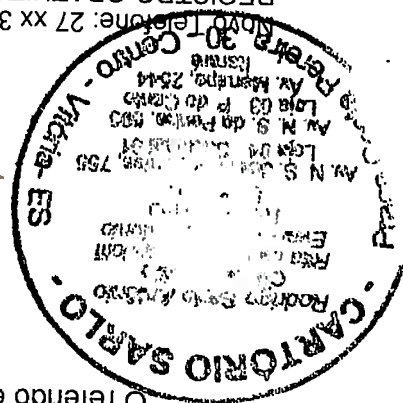
O sepultamento foi feito no dia 11 de julho de 2009, às 16:30 horas, no cemitério Maruipê - Vitória/ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante toda responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fe.

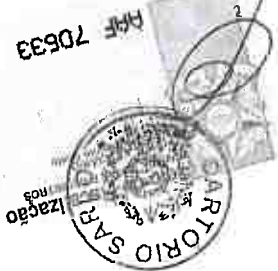
Vitória, ES, 13 de julho de 2009.

Elaine Fudeheller de Medeiros

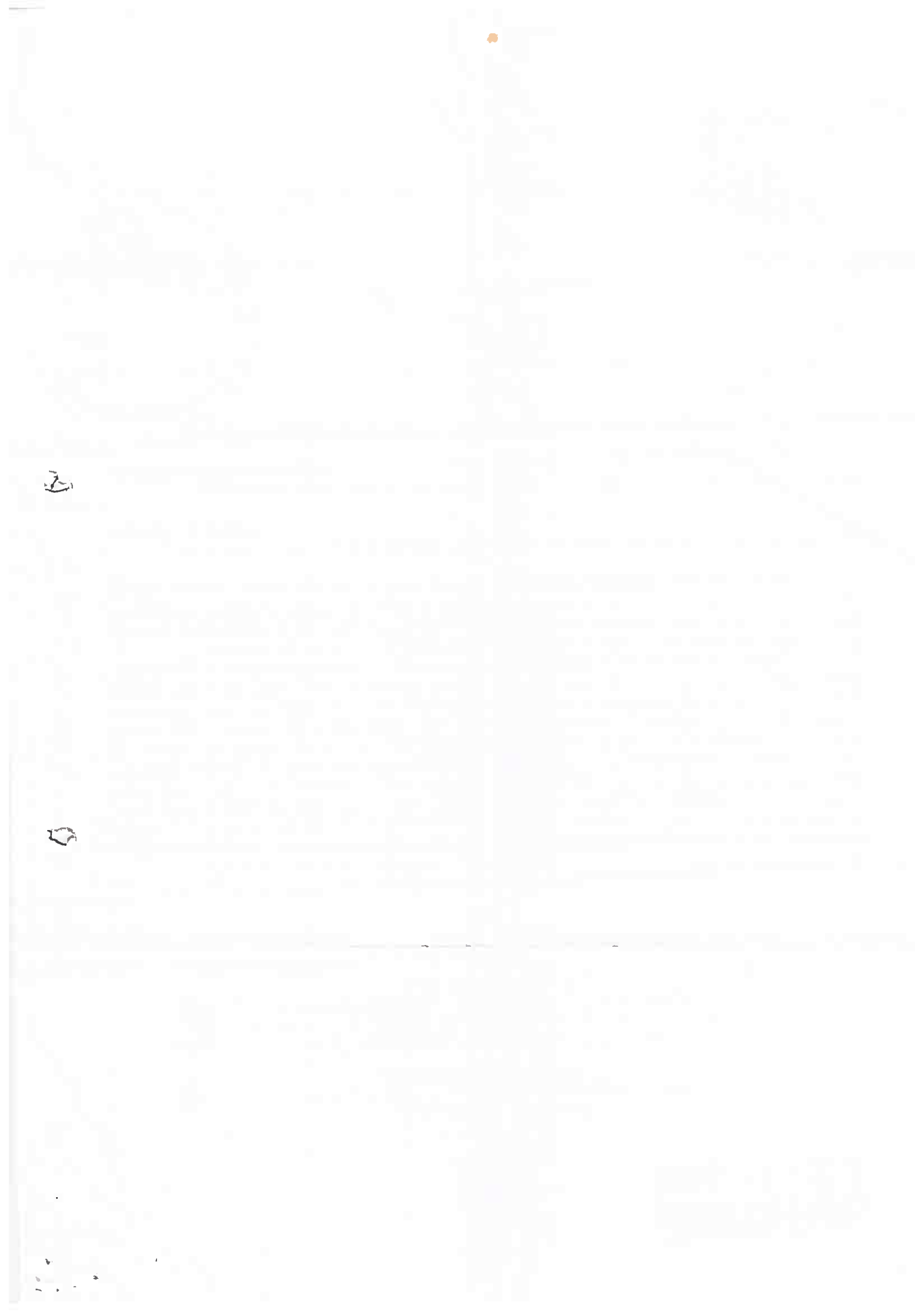


REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
 Novo Telefone: 27 xx 3137-2611

Lilia - Sucursal enseada



SUCURSAL 1
 ENSEADA DO SUÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	Processo	Folha	Rubrica
	0692	04	

AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Terezinha de Jesus Nascimento
Matr.: 878
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/02/16

INCLUI-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 21/02/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 11/02/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 11/02/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM DISCUSSÃO

Em, 16/02/16

Presidente da Câmara

AO S A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
 PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO
 AS COMISSÕES ABAIXO

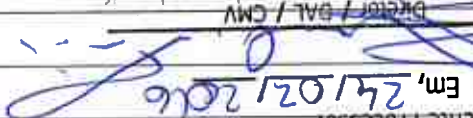
1) _____
 2) _____
 3) _____
 4) _____

EM 17/02/2016

DIRETOR DEL

Ao Funcionário
Leonardo
 para providenciar ofício ao executivo
 referente ao logradouro de que trata
 o presente Processo.

Em, 24/02/2016



Diretor / DAL / CMV

Swlivan Manola
 Diretor do Departamento Legislativo
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Senhor Doutor,

Devidamente providenciado

Em 24/02/16

Leonardo



C. M. A. R. A. M. U. N. I. C. I. P. A. L. E	F. O. L. H. A.	n.º
PROCESSO		

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.836

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 22/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva", a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, bairro Santo André em Vitória.

Art. 1º. Fica denominada "Unidade da Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva", a unidade de saúde localizada na Rua da Coragem, nº 180, no bairro Santo André em Vitória.

Art. 2º. As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 09 de março de

2017.

Proc. Nº 682/2016
CMV/DEL

Adalto Bastos das Neves
3.º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2.º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
1.º SECRETÁRIO

Vinicius José Simões
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA	PROCESSO	FOLHA

10

11

12

13

14

15

CÂMARA MUNICIPAL	FOLHA	PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OF. PRE. AUT. Nº 071

Vitória, 09 de março de 2017.

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.836/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 22/2016**, de autoria do vereador **Max da Mata**, aprovado em Sessão ordinária realizada no dia 08 de Março de 2017.

Atenciosamente,
Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo: 1247503/2017 Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 09/03/2017 Hora: 16:40
Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI
Documento: OFÍCIO - 071/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA



682	11	Ar
C. ARA MUNICIPAL	FOLHA	PROCESO
2.10		RUEIRCA

Ao Sr. (a): Silvia Maria
Para providenciar a extração do aviso.

2410211.1.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 8 / 3 / 20

Presidente da CMV

Ao Sr. (Sra.):
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 09/03/20

Diretor DEL

Swivan Manóla
Diretor do Delib. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

111

1960

... of the ...

11ª Sessão Ordinária
08/03/2017 - 17:28:10 às 17:29:00

Nominal

Reunião:

Data :

Tipo:

Quorum:

Total de Presentes : 14 Parlamentares

N.Ordem

N.Ordem	Nome do Parlamentar	35	Cleber Felix
---------	---------------------	----	--------------

35

Cleber Felix

Daito Neves
David Esmael

Denninho

Duda Brasil!

LEONIL
LUIZ PAULO AM

Mazinho dos /

Nathan Medel

Neuzinha
Roberto Marti

Sandro Parrin

Vinicius Simões

Wagdy M. Waddar

20

Wanderson Marinho

Totais da Votação:

13
MIS

0
NĂO

TOTAL
13

PRESIDENTE

~~SECRET~~



c

c

Reunião :

Data :

Tipo :

Turno :

Quorum :

Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem

Nome do Parlamentar

30

Leonil

34

Roberto Martins

28

Sandro Parrini

36

Waguinho Ito

Totais da Votação :

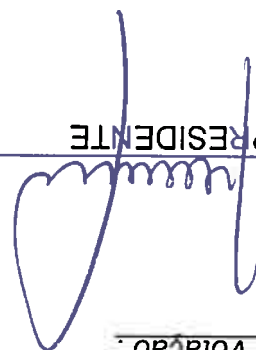
4
SIM

0
NÃO

4
TOTAL

SECRETÁRIO

PRESIDENTE



Partido

Voto

PPS

Sim

PTB

Sim

PDT

Sim

PPS

Sim

Horário

13:23:24

13:23:20

13:23:17

13:23:16

682	11	13
COMISSÃO DE JUSTIÇA	FOLHA	RUBRICA

Comissão de Justiça
Nominal
23/02/2017 - 13:20:07 às 13:23:32

Ata

25

25



Câmara Municipal de Vitória

682	09	8
PR	FC	HA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo: 682/2016

Projeto de Lei: 22/2015

Autor: Max da Mata

Ementa: "Denomina "Unidade de Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na rua Coragem n 180 Bairro Santo André.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise visa denominar "Unidade de Saúde Vereador Jair Bernardo da Silva" a unidade de saúde localizada na rua Coragem n 180 Bairro Santo André.

O projeto foi recebido para emissão de parecer em nosso gabinete no dia 06 de julho de 2016.

II – PARECER

Após análise do Projeto de Lei em questão, concluímos a iniciativa é louvável e não encontrando óbice de inconstitucionalidade, apesar de apontar para o ofício n 204/2016 da SEDUC, apensado ao processo, com o intuito de dirimir quaisquer dúvidas quanto a nomeação do referido logradouro público.

III – VOTO

Desta sorte, é que se entende pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei em aprego.

Palácio Atílio Viváacqua, 10 de outubro de 2016.

LUIZ EMANUEL ZOUAIN DA ROCHA
Comissão de Constituição e Justiça - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

682 10 \$
FOLHA 10
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Projeto 682/2016 - PL 22/2016

CANCELADO VISTA

Solicitado pelo Vereador
João Gândio

Presidente Comissão

2

Presidente Comissão

Assessor Técnico

BRASILEIRO



Processo	0682	08	Φ
Folha			
Rubrica			

A Secretária das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de
Em 01/03/2016

Director de Del.
Swilvan Manóla
Diretor do Departamento Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

do Juiz Rogerio Ribeiro, para designar
juizes nos Comissões de Justiça

Kiany Ferreira Damasceno Silva
Coordenadora das Comissões
Matr.: 6563
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

COMISSAO DE JUSTICA

o Sr. Vereador
Comissão para relatar

Em 06/02/2016

Presidente

Rogério Pinheiro
Vereador - PHS
CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

COMUNICADO DE TRÁFICO

DEPARTAMENTO DE TRÁFICO

EM

DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO

Ao Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória

Silviano José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração



Respeitosamente,

Excelentíssimo Senhor Prefeito,
Em resposta ao Of. PRE. DEL. Nº 003, protocolizado nesta
Municipalidade sob o nº 1021848/2016, referente ao Projeto
de Lei nº 22/16, de autoria do Vereador Max da Mata,
informamos que a Unidade de Saúde localizada na Rua da
Coragem, nº 180, Bairro Santo André, está inserida em área
pertencente ao Município de Vitória e não possui
denominação oficial.

Ofício nº 204/SEMAD/GAB - Vitória/ES, 10 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
0082	07	



GAB/276

Vitória, 16 de junho de 2016

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
0682	06	

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, encaminho a V.Exª resposta ao Pedido de Informação referente ao Projeto de Lei nº 22/16, de autoria do Vereador Maximiano Feltosa da Mata, através do ofício nº 204/16, da Secretaria de Administração.

Atenciosamente,

Processo: 0/2016 Documento: 571/2016
Data e Hora: 24/06/2016 10:13:56
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Resposta as indicação nº 22/16 através dos Offícios nº s 204/16 de autoria da Secretaria de Administração
Secretaria de Governo
Elisabeth Angela Enlich

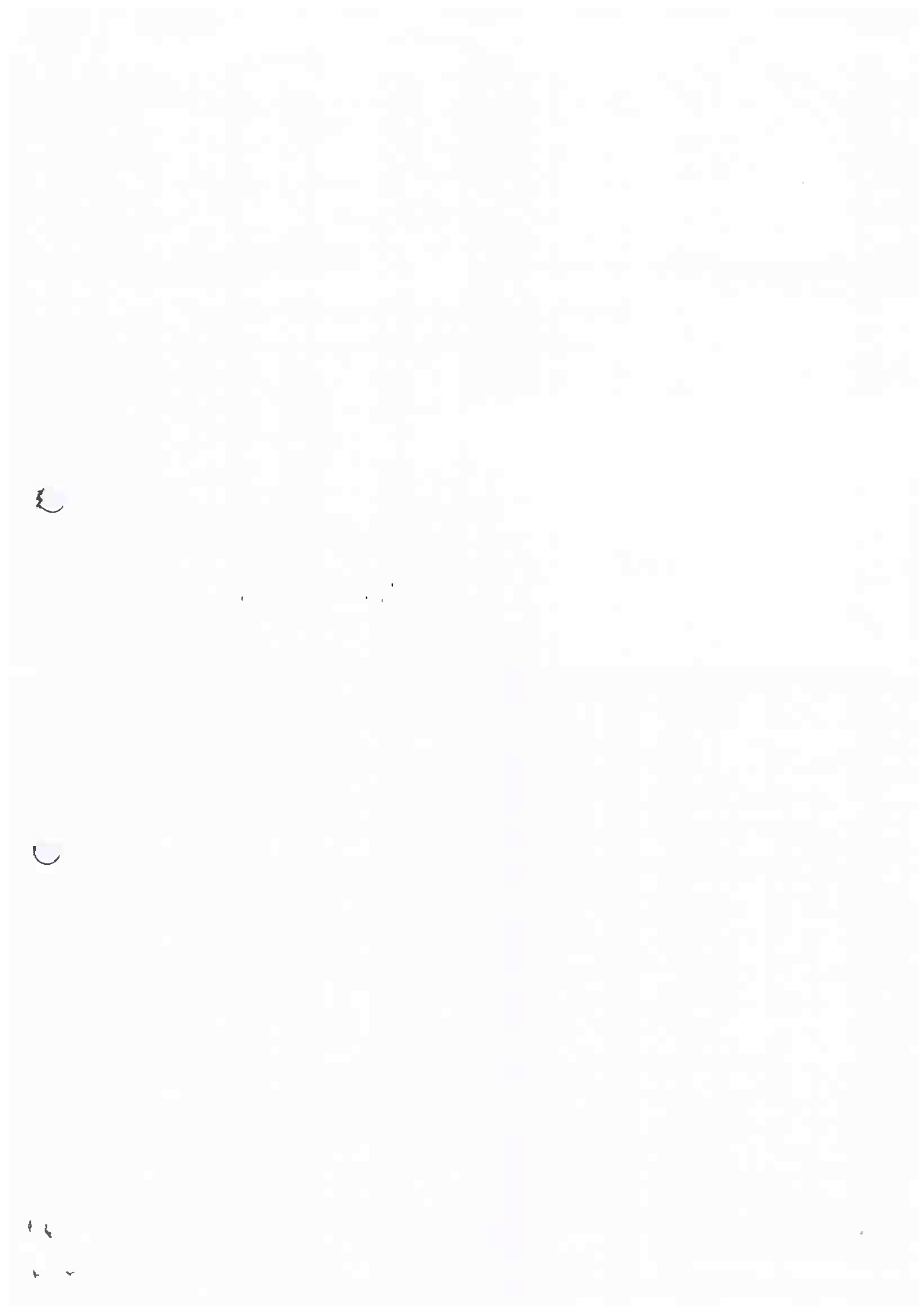
Exmo. Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1021848/16 - PMV
682/16 - CMV

VSU





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 003

Vitória, 24 de fevereiro de 2016.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº 682/16, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº 22/16, de autoria do Sr. Vereador **Max da Mata**, contido no processo II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial; III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

SM/Ina.

Processo: 1021848/2016 Prioridade: **NORMAL**
Data: 26/02/2016 Hora 12:16
Requerente: VITÓRIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRA
DOROS
Documento: OFICIO - 003/2016
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



